

O PHAROL TRANSMONTANO.

PERIÓDICO MENSAL

DE

INSTRUÇÃO E RECREIO.

N.º 6.

AGRICULTURA.

Diremos alguma cousa sobre melhoramentos agricolas em geral, a fim de que a sua applicação nos fique mais facil.

O aperfeiçoamento da produção agricola depende, genericamente fallando, de certo numero de condições; as quaes, segundo sua diversa natureza, podem dividir-se em *morae* e *materiaes*.

Pertencem á primeira classe: a instrução geral, e a moralisação das massas; o ensino especial da agricultura, como sciencia tecnologica, e como arte, por meio de quintas exemplares, institutos agricolas, e cadeiras d'agronomia; o estudo, e applicações das sciencias accessorias, como são, a botanica, a geologia, a climatologia, e a economia politica; o aperfeiçoamento do systema administrativo do Paiz, em todos os seus ramos; bem como o da respectiva legislação rural, e commercial, &c.

Comprehendem-se na segunda: o clima; a natureza do terreno; a extensão das fazendas; a abundancia de capitaes; a densidade da população agricola, e a barateza dos jornaes; a facilidade dos meios de communicação; as exigencias do consumo, e a regularidade das exportações, &c., &c.

Nós veremos como cada uma daquellas causas, por mais remota que se considere, e quer de per si, quer de combinação com outras, não pôde deixar de contribuir po-

derosamente para o aperfeiçoamento da produção agricola, e de exercer grande influxo sobre o desenvolvimento da economia rural de qualquer Paiz. Por agora, limitar-nos-hemos á enumeração das condições indicadas.

A agricultura pôde aperfeiçoar-se por diversos meios, dos quaes todavia é mister não lançar mão indistinctamente, por isso que as circumstancias não são as mesmas, sempre, em todos os tempos, e em todos os povos. Por ventura, o agricultor, que gastasse o tempo, e consumisse seus cabedaes na aquisição e cultura de uma planta nova, para depois vêr os respectivos productos condemnados á estagnação, pela resistencia dos hábitos do consumo, distancia dos mercados, custo e delongas dos transportes, — o agricultor, dizemos, que tal fizesse, não se arrependeria mil vezes da sua innovação menos reflectida? Que se deveria ajuizar do agronomo, que inconsideradamente acabasse com as rotinas nesta ou naquella localidade, quando essas praticas antigas talvez fossem, para alli, o unico systema de cultura racional, e relativamente o mais vantajoso? Na realidade, a adopção de um ou outro methodo tendente a melhorar a agricultura de qualquer Paiz, não está no caso de se dever julgar cousa indifferente.

Recorramos porê n aquelles meios.

Os aperfeiçoamentos agronomicos podem-

se conseguir por duas vias inteiramente oppostas; sem inverter a ordem das principaes culturas do Paiz, melhorando-as pouco a pouco até chegar gradualmente ao systema mais perfeito, — ou substituindo repentinamente a cultura alterna á pratica dos pousios.

A primeira especie de melhoramentos póde-se obter por tantos modos, quantos os expedientes que se podem imaginar, — para tornar mais perfeita a execução dos trabalhos ruraes, — para apropriar melhor esta ou aquella planta á natureza do solo, — e n'uma palavra, para tirar o maior beneficio possivel das produções vegetaes proprias da localidade, ou de uma ou outra que lentamente se va introduzindo.

Occasiões ha, em que para conseguir taes melhoramentos não é preciso nada mais do que a introdução de alguma charrua mais perfeita, ou de outro qualquer instrumento aratorio mais apropriado á natureza do terreno, o qual, revolvendo melhor a camada de terra vegetal, e extirpando-lhe as hervas ruins, lhe faça dar um producto liquido incomparavelmente mais avultado para o agricultor, e por conseguinte immenso para o Estado. Eis aqui a razão porque os beneficios feitos á agricultura, por tenues que pareçam, são sempre immensuraveis nos resultados, em attenção ao enorme coefferiente porque se multiplicam ainda os mais insignificantes melhoramentos.

Temos novo exemplo nos estrumes. É sabido, que a vegetação de qualquer planta ha mister para se desenvolver e prosperar, além das materias terrosas e alcalinas, de certos elementos indispensaveis, como são, o oxygeno, o acido carbonico, o azote, &c.: como porém a parte de substancias gazozas, que o vegetal encontra na atmosfera e no solo, não basta para o seu completo desenvolvimento, é manifesta a necessidade de corrigir e melhorar os terrenos, e de supprir aquella falta com a conveniente addição de materias fertilizantes ou estrumes; o que envolve um melhoramento, ao mesmo tempo, complicado e importante, mas que o agricultor póde no entanto realizar até certo ponto, mesmo sem que transtorne a ordem de suas culturas.

Estão ainda no mesmo caso, os beneficios que tem por fim: converter em vinha uma collina, ou um terreno pedregoso, e improprio para outra cultura, — tornar regadio um prado secco, por meio de reservatorios artificiaes destinados a receber as agoas do inverno e da primavera, ou com a abertura de pozos artezianos, quando a *stratificação* do terreno o permite, — ou em fim, augmentar e aperfeçoar a cultura das plantas industriaes, por exemplo, da amoreira, &c.

Do que temos dito, poderão ajuizar os nossos agricultores no que consista aquella especie de melhoramentos, os quaes, apezar de lentos e isolados, nem por isso são menos proveitosos, se não mesmo o unico modo possivel e seguro de proceder na agricultura: ao menos estão elles por via de regra ao alcance, tanto do rico e grande proprietario, como do pequeno e menos abastado, que desde o primeiro ao ultimo podem pratica-los, sem outra limitação mais que a de suas respectivas forças e cabedaes; e como por este meio não é preciso alterar a ordem de culturas do Paiz, fica evidente que aquelles melhoramentos se podem adaptar sem distincção a todos os solos e climas, ás exigencias e habitos do consumo, bem como ás demais circumstancias locais.

Entretanto vejamos primeiro como se executam os melhoramentos, que classificámos em segundo logar.

O aperfeçoamento agricola, por meio do systema alterno, reduz-se á adopção de um giro de culturas, que seja o mais productivo, e ao mesmo tempo o mais rico possivel em forragens, a fim de dar todo o incremento á criação dos gados, conseguir grande abundancia de estrumes, e manter o terreno em um estado de copiosa e progressiva produção, até o fazer chegar ao maior gráo de fertilidade de que fór susceptivel. Ahi tem os nossos agricultores o famoso *systema normal*, o typó dos aperfeçoamentos agronomicos, o ponto absoluto de perfeição na economia rural: não se lhes afigure todavia cousa tão simples, que não seja difficilissima na pratica.

Clima, e limites meteorologicos — eis o grande obstaculo, com que as mais das vezes

ha que lutar. E com effeito, se uma das condições essenciaes para o bom exito daquelle systema, é a copia de estrumes, e consequentemente de forragens, claro está que os affolhamentos mais bem combinados para corresponderem a semelhante fim, só poderão dar resultados verdadeiramente vantajosos n'um Paiz, onde a humidade da atmosfera, as amiudadas chuvas, e o estado habitual de frescura da terra no estio, favorecerem a producção espontanea e artificial das hervagens; a fim de que o agricultor possa converte-las em materias fertilisantes, e associar aos seus trabalhos um conveniente numero de animaes. É pois evidente quão difficeis de vencer, senão impossiveis, serão taes estorvos n'uma região meridional, ou n'outra localidade, que se lhe semelhe e aproxime por circumstancias meteorologicas especiaes, onde se requerem culturas apropriadas ao clima, e onde por essa razão devem predominar as plantas arbustivas.

Depois, vem a necessidade de capitães avultados, que o agricultor, ainda que abastado, por acaso possui, mas que todavia são indispensaveis; — para compra de instrumentos aratorios, animaes, sementes, edificação, em vasta escalla, de alojamentos, curraes, e outras construcções ruraes; — para despezas dos numerosos serviços inherentes ao systema novo; — para desfalques, com que se deve contar nos primeiros annos, em quanto a terra não está sufficientemente fertilizada, e em quanto as colheitas dão productos, que, sobre escassos, são de pouca valia, &c.

Acresce em fim:

1.º A impossibilidade de indicar *a priori* um giro de culturas conveniente e adequado ás circumstancias do clima e logar; como seria necessario no presuposto da mudança repentina de um para outro systema.

2.º A resistencia que toda e qualquer innovação, por simples que pareça, encontra sempre nas rotinas, e habitos dos povos, do que temos bom exemplo no proprio Paiz: que tempo não foi preciso para que a cultura da batata se introduzisse e generalizasse no nosso Districto? que serie d'anno não decorreo primeiro que este excellente

tuberculo formasse uma das bases essenciaes da alimentação dos nossos camponezes?

3.º Embora tamanhas difficuldades cheguem a vencer-se, resta uma, que, a nosso entender, não é de menos pezo, — a sabida dos novos productos. Se as circumstancias do mercado, e o estado dos meios de comunicação, não permittirem a facil extracção dos generos — mormente neste caso, em que se devem suppor em abundancia — a sua estagnação será indispensavel; o Paiz apparecerá sobrepujante nos productos locais, e falto nas mercadorias de importação; e a ruina do agricultor virá em ultimo resultado, e como consequencia necessaria. Hoje, que se está attribuindo a devida importancia ao desenvolvimento da força productiva dos diversos ramos da industria; e que se procura excitar a producção em geral, fazendo-se consistir no incremento desta a condição material do aperfeçoamento phisico, intellectual, e moral das classes operarias, — hoje, como diziamos, talvez não seja fóra de proposito fazermos um leve reparo aos nossos agricultores, e vem a ser: que sempre que em theoria se discorre assim, entende-se um augmento gradual, regular, e bem ordenado, em todos os ramos da producção, e presuppõe-se além disso uma perfeita harmonia entre esta, e a distribuição, e consumo. Produzir d'outra fórma, não é produzir com vantagem; ás vezes, é produzir com perda.

(Continúa).

A. J.

Cultura do arroz.

Arroz, (*oriza*) é uma planta annual, que pertence á familia das gramineas; suas flores tem estames cor de purpura; as sementes são contidas em casulos separadas uns dos outros, sem pragana, de ponta aguda, de duas valvulas quasi iguaes, transparentes, e brancas; as canas tem tres a quatro pés d'altas e são rijas como as do trigo; folhas largas, estreitas e terminadas em ponta, e dispostas alternadamente; a sua raiz é fibrosa e semelhante á do trigo.

Não nos occuparemos da especie desta

planta conhecida como arroz aquático; porque supposto a sua cultura seja muito productiva, e deixe consideraveis benefícios ao agricultor, tem sido em muitos paizes abandonada, e n'outros até prohibida debaixo de graves penas, por causa dos miasmas, que exala, e de que se originam febres e molestias mortíferas.

A especie porém de que vamos tratar — o arroz secco ou de sequeiro — não é acompanhada destes inconvenientes, nem lança vapores pestilentos; ao mesmo tempo que o grão é de muito bom gosto, e incha mais quando se cose. Deste conhecem-se duas qualidades, o arroz oblongo, e arroz redondo, dos quaes o primeiro, da-se melhor nas elevações, e supporta uma temperatura mais fria, e é muito fácil de descarcar; o arroz oblongo é de maior producção, mas tem uma película vermelha que o torna muito difficil de embranquecer, sem que todavia lhe communique máo sabor.

Já no anno proximo passado se fizeram em o nosso Districto alguns ensaios da cultura desta ultima qualidade de arroz, com semente trazida da Galiza, e ao nosso amigo o Sr. Joaquim de Castro Pinto de Athaide, devemos o obsequio da amostra, que temos á vista, do que colheo na sua propriedade de Muimenta; assim como alguns esclarecimentos, sobre o modo como o cultivou, que julgamos interessarão aos agricultores que quizerem dar-se a tal cultura, não menos que as instrucções que adiante inserimos, e que foram já publicadas nos Annaes da Sociedade Promotora da Industria Nacional.

O Sr. Athaide preparou a terra que destinara a sementeira do arroz, como se costumam atear as que se destinam entre nós, para as hervas, isto é, estrumou-a muito bem estrumada, e deu-lhe as lavras que foram necessarias para a pulverisar como convém; e depois semeou o arroz em regos parallelos, e de sorte que as plantas ficaram um palmo distantes entre si, e o cobrio com uma camada de terra de duas pelegadas de altura. Nasceu com facilidade, porque a terra tinha a humidade precisa, e os únicos cuidados que teve posteriormente, foi mondar

o campo semcado quando o julgou preciso para estirpar as hervas ruins, e rega-lo cada oito dias, em que lhe pertencia a agoa por divizão. Passados três mezes amadureceram algumas espigas, que foi successivamente colhendo segundo chegavam a esse estado; e depois de recolhido todo o fructo, debulhou as espigas como se debulha o centeio. Tinha semcado uma tigella, e colheo perto de 30, e muito mais poderia obter a não se darem as circumstancias da muita elevação, e temperatura consequentemente muito baixa, que concorrem na povoação de Muimenta; pois que não é raro que o arroz, sendo bem cultivado produza 100, e mais sementes em climas como o nosso.

Para o descarcar, mandou construir uma caixa ou masseira pequena, forrada de cortiça no fundo pela parte interior, aonde, tendo lançado o arroz em pequenas porções, o fez esfregar com outros pedaços de cortiça, até que se lhe separasse toda a casca, e se tornasse capaz de fazer uso delle. O Sr. Athaide nos informou de que o arroz era um pouco escuro, mas de gosto excellenté, e que augmentava consideravelmente de volume, quando cozia. Bem poderão pois deduzir daqui os agricultores da nossa Provincia, o interesse, que lhe resultará se com o aperfeicoamento desta cultura, chegarem a obter o arroz em quantidade sufficiente para o seu consumo, e para os usos tão diversos como as preparações de que é suscetivel.

D. A.

Instrucção para a cultura do arroz de sequeiro, que a Sociedade (Promotora da Industria Nacional) distribue com a semente.

Nos mezes de Março e Abril, época mais propria para semear o arroz de sequeiro, se destina a terra que deve servir para a sua sementeira, preferindo antes a arenoza á barrenta. Dar-se-lhe-hão duas cavas ou tres lavras cruzadas, cobrindo-a antes com estume de vegetaes, ou em seu lugar com estume mui podre. Dividir-se-ha em seis grandes leiras, e cada uma destas se subdividirá em outras seis, em cada uma das

quaes se semeará o arroz. Todas estas leiras, grandes e pequenas, depois de esterçadas e lavradas se regarão com abundancia; se antes não tiver chovido muito.

Os viveiros se devem semear em meado d'Abri!l, se estão em descampado; porém se se estabelecem contra uma parede ou outro algum abrigo, ou ha meio de cobri-los nas noites e dias frios, como se faz aos pimentos e tomates, então poderá fazer-se a sementeira no principio ou meado de Março.

O arroz nasce aos doze ou vinte dias, segundo a temperatura d'atmosfera. Em quanto as plantas não o exigirem, o que se conhece quando perdem a sua côr verde claro, e passam a amarelento, ou denegrido, não se lhe dá mais agoa. Quando a planta tem um palmo d'altura, é a occasião de fazer a transplantação dos canteiros.

Em quanto estão nos viveiros, não se lhe deve tocar com ferramenta alguma, e se tem erva, se limpá á mão com muito cuidado, para não molestá-las.

A transplantação se faz pela seguinte forma. Arrancam-se todas as plantas de um viveiro, e se torna este a replantar com as que necessita pondo-as a tres e tres ou quatro plantas por cada vez, em distancia de palmo umas das outras, e em filas a triangulo, que é o modo de repartir melhor as distancias.

Para fazer a transplantação, se arranca o arroz pelo fim da tarde e se planta na manhã seguinte, dando-lhe immediatamente uma rega abundante para que a terra se una ás raizes.

Durante sua vegetação, não exigem mais cuidado, que rega-las quando o pedem, e monda-las quando tenham erva; porém se chega o mez d'Agosto e não tem espigado (o que não é estranho) se lhe deve escacear a agoa, cada vez mais, em quanto o podem soffrer sem seccar-se, obrigando-as a cumprir com seu primeiro dever natural, que é amadurecer sua semente para reproduzir.

Depois de ter espigado, florido, e formado o grão, e quando se vai pondo amarella a cana, ceifa-se, enfeixa-se, debulha-se, descasca-se o que se não reserva para semente,

e se emprega nos usos domesticos, medicinaes e artisticos.

Extrahido da memoria do Sr. D. Juan Alvarez Guerra.

Artigo d'Officio da Sub-Delegação principal do Fomento da Provincia de Cordova.

Instrucção. — Depois de lavrada perfeitamente a terra com o arado, se igualou com a enxada, e se distribuiu em pequenas eiras, para que podesse regar-se com mais facilidade.

Antes de semear o arroz se lançou em agoa clara, onde esteve por espaço de 24 horas, e depois de separar os grãos que ficaram nadando por serem fallidos, se fizeram na terra uns regos de tres dedos de profundidade, e nelles se lançou o arroz ás porções, tendo cuidado que cada uma tivesse de 6 a 10 grãos, um pouco separados uns dos outros, e que as porções distassem entre si meio pé de terreno, e que ficassem cobertos de terra.

Logo depois de semeado se deo á terra uma rega abundante, porém fazendo que a agoa não entrasse na eira com precipitação para que não arrastasse a terra, nem a semente. Aos cinco dias se lhe deo outra rega, e depois de nascido, ainda que a instrucção citada dizia que se regasse cada 4, 5, ou 8 dias, por não haver agoa para o regar tão a miudo, tardou sempre 8, 10, 15 e ainda mais dias. Quando appareça erva, se monda para que esteja sempre limpa. Algumas vezes é tambem preciso sachar a terra com a sachola para lhe quebrar a côdea que as agoas lhe fazem cr'ar. Tambem é necessario vigiar muito os passaros quando tem já lançado espigas, porque gostam muito do grão, e fazem-lhe muito damno, se ha descuido. Quando estava já granado tiraram-se-lhe as agoas do inverno, e os trabalhadores ceifaram as canas com as folhas, e as espigas, e poudo tudo em costaes mo enviaram para casa.

Elles commetteram contra a instrucção a falta de não ter ceifado as espigas sem as folhas, e em casa houve a imprudencia de o fechar em uma alcova por estarem os dias

nubulados, e não se poder estender ao sol, como prevenia também a instrucção, e a estes dois erros creio que se deve attribuir ficarem muitos grãos verdes e todos de côr escura.

Para descasca-lo fiz uma tentativa em um pequeno moinho de mão, dos que se usam para debulhar a ervilhaca que consome o gado vacúm. Porém por serem estes de pedra não surtiu bom effeito, porque desfazia os grãos. Agora mandei fazer um de azinhiera, e com elle tenho descascado o que remetto a V. S.", e uma grande porção, que tem consumido os meus creados nesta quaresma; e posto que se não limpe ainda com perfeição, porque quebra muitos grãos, espero melhora-lo fazendo-lhe cauos e sulcos mais profundos do que os que tem.

O tempo de o semear é quando tenham passado os frios, de maneira que pôde semear-se desde meado de Março, até meio de Junho, e assim se consegue que chegue a granar antes que faltem as chuvas, para o que se necessita pouco mais ou menos de tres mezes, podendo-se antes tirar da terra o proveito de a ter semeado de couves de inverno, ou de cevada, para cortar para o gado; porém antes da sementeira devem fazer-se as preparações indicadas.

Nos dois annos passados não o semeiei, por não contar com agoa para o regar; porém no presente anno heide repetir.

Monopolio dos cereaes.

A cultura dos cereaes tem tido nos ultimos tempos um grande incremento, isto é um facto: a maior parte dos lavradores, apenas chega o meio do anno, já não tem pão para o uso de sua casa, eis outro facto; a combinação destes factos pertence ao economista. Não nos vangloriamos de possuir conhecimentos muito extensos em economia politica, ainda que muito nos captiva a leitura dos sabios Escriptores que tem professado a sciencia — sim, apenas comprehendemos os seus elementos, e é quanto basta para confessarmos, que só o espirito, que a uma penetrante sagacidade e profunda meditação, juntar grande conhecimento das cou-

sas e continuada observação dos resultados praticos dos negocios, é que pôde entrar no conhecimento philosophico da sciencia, e explorar as suas verdades com rigor: no entanto, se o nosso juizo nos não engana, este problema é facil de resolver, e a causa do phenomeno é bem clara.

A falta de pão, que experimentam os lavradores annualmente, é motivada, sem duvida, pelos atravessadores ou monopolistas que se tem propagado pasmosamente. — Hoje coloca-se o atravessador á porta de todos os lavradores prodigalizando-lhe dinheiro sobre pão na novidade; os lavradores tem precizão, e a precizão é indiscreta; os miseros veem-se obrigados a acceitar o dinheiro que os fascina, e que é um veneno dulcissimo no paladar, mas cujos effeitos deleterios para logo se sentem e sem remedio. . . Apenas o lavrador armasena a sua colheita e paga as rendas, vem logo o atravessador levar o resto que ha já muito tempo fôra vendido, e consumido o producto de tão imprudente antecipação: nestas circumstancias ainda muitas vezes vende algum que por ventura lhe fica para supprir mui duras necessidades.

Quanto é ruinoso este commercio no meio da sociedade, a mais leve consideração o faz notar — a circulação que elle opera é uma circulação falsa. — O verdadeiro commercio aproxima os productos do consumidor, trazendo-os de paizes estranhos; este aparta-os delle deixando-lhos á porta! O verdadeiro commercio tem por fim augmentar os gozos sociaes sem prejuizo de alguém; este augmenta os gozos de uns poucos com o prejuizo de muitos! O atravessador finalmente pertende enganar a mesma ordem natural das cousas; retira os productos da circulação para fingir escacez, a fim de que uma mercadoria suba de valor, e sahir então com ella: a economia politica anathematiza esta manobra, que não creou riqueza, por que não houve producção; e não houve producção, por que não houve um valor creado, pois que se houve lucro para o monopolista, houve uma perda para a sociedade: — especulação desgraçada, que só medra com es sacrificios e lagrimas das classes pobres e miseraveis!!

Já os Auctores da nossa Ordenação do Reino, que não tinham noticia de Smith, Say, Storch nem Rau; reconheceram quanto era ruinoso este commercio; senão veja-se Ord. L.º 5.º T. 76, a qual no § 3.º prohibe vender pão, ás pessoas que o não tiverem de suas rendas ou lavra, nem comprarem mais do que o necessario para o uso de sua casa, e logo que se prove a compra (acrescenta) é havido por provado que se comprou para revender, e perde o comprador o preço do pão, é prezo e degradado para Africa por 2 annos — no § 4.º prohibe que se compre pão creado nestes Reinos, e que se dê dinheiro por elle de antemão aos lavradores e pessoas que o lavrem, para lho haverem de entregar na novidade — e no § 5.º prohibe atravessar o pão, que vier de fóra do Reino, no mar, ou nos caminhos, a fim de que entre devidamente no commercio, sob pena de se perder o pão em dobro, e ser degradado 5 annos para Africa o atravessador. Depois da Ord. veio o Alv. de 4 de Outubro de 1644 augmentando as penas da Ord. contra os atravessadores, e diz — que é necessario acodir ao excesso de devassidão com que os atravessadores andam publica e occultamente comprando todo o genero de pão, fechando-o, e enceleirando-o para quando estiver bom o venderem por maiores preços, &c. O Alv. de 24 de Setembro de 1649 manda observar o sobre-dito, fazendo caso de devassa o crime de atravessamento: sobre a mesma materia legislou o Alv. de 20 de Setembro de 1651, e ainda houve varias outras disposições sobre este objecto. Á vista do que fica ponderado dirão os agiotas de nova especie — taes leis já se acham cobertas do pó dos annos, e observa-las scria retrogradar 200 annos, e a economia politica recommenda a liberdade de commercio; — a estes sofismas responde o magistrado recto com as razões acima dadas, e com a lei na mão (a que deverá dar execução).

Vimieiro, 7 de Fevereiro
de 1846.

A. Mauricio Cabral.

HYGIENE PUBLICA.

L'hygiene des peuples doit étre les plus grand
soin d'un gouvernement sage.
POLITIQUE NATUREL.

Professamos um dos tres ramos, que constituem a magestosa, e bemfazeja sciencia da vida; e esta peculiar circumstancia nem nos permite o sermos indifferentes a alguns abusos que presenciamos, nem tão pouco o deixarmos de indicar constantemente ao povo os perniciosissimos resultados, que d'elles lhe provêm.

É, por consequencia, o desejo unico de aliviar a humanidade d'alguns graves accidentes, quem nos move a traçar algumas linhas sobre o inveterado uso que, por estes sitios, fazem a maxima parte das molheres do campo, do oxido branco d'arsenico (vulgarmente seneca) como anti-pedicular, e até para o curativo da sarna, e outras enfermidades cutaneas. Compram nas feiras, e aos vendilhões (e até em algumas Boticas o conseguem!...) dez réis ou um vintem d'esta corrosiva substancia, incluem-a em um andrajo em nodulo, cozem-a em agoa, e lavam a cabeça ou o corpo com este decocto saturadissimo!

Em verdade, que são innumeraveis os terribes exemplos subseqüentes a tão imprudente applicação, que temos presenciado. Uns perdem o melhor, e mais admiravel sentido (a vista); a outros sobrevem-lhes a alienação mental, e até a morte, quasi sempre revestida de uma horrorosa catadura!... Ah! que se resurgisse uma destas victimas desgraçadas, que socumbio na povoação de Val da Sancha, deste Concelho; uma tenra criança n'esta Villa, &c., &c.; ellas abonariam a fidelidade desta doutrina, bradando com voz retumbante — que ninguem caisse na stulticia de usar deste veneno para taes fins!!!

Uma senhora, a quem tributamos homenagem respeitosa por seus dotes moraes, solicitou ha pouco tempo de nós, em virtude de nossa faculdade de pharmaceutico, uma porção de acido arsenioso, com o especial fim de applica-lo á cabeça. Recusámo-nos

a esta exigencia, indigitando os effeitos, que lhe podiam sobrevir: não lhe agradou este nosso parecer; mas antes insistindo obstinadamente no seu pedido, e alegando o uso impune, que, daquella substancia, já havia feito por vezes, ouzou mostrar-se desgostosa, e increpar-nos da pouca vontade, que tinhamos de obsequiala! . . . E quem sabe se este toxico era decretado para outro fim? Talvez que nós subtrahissemos esta senhora, ao furor de qualquer delirio, de que fosse victima! . . . Embora não proviesse daqui alguma scena, como tantas outras desventuradas; todavia cumprimos o nosso dever: e essa manifestação de censura e estranheza, que se nos irrogou nessa época, bem pôde ser que hoje nos seja agradecida, e se bemdiga o nosso proceder . . .

Já tocamos levemente esta especie, do uso do arsenico, em outro Jornal (o de Pharmacia), que sendo, por assim dizer, exclusivo da nossa classe, não pôde levar aos profanos nesta sciencia, nem á choupana do campo, os salutaes conselhos das pessoas competentes, que desejam evitar-lhes não só estes, como muitos outros erros, em que laboram a cada instante. O *Pharol* é mais proprio ao desempenho de nosso intuito, porque a sua luz scintila por todos os angulos deste Districto, onde estas scenas se representam a cada passo.

Um outro prejuizo, que tambem tem muitos proelytos, é o uso de utensilios de cobre, estanho, e barro vidrado ordinario, nas cozinhas domesticas. N'elles preparam, lancam, e depositam por dias, toda a casta de comidas gordurentas e acidas, cujos adubos tem uma acção inercica sobre estes metaes, e convertem aquellas em verdadeiros toxicos: e estes não só podem trazer varios padecimentos chronicos, como tambem a morte lenta ou immediata, cuja origem é, o mais das vezes, descohecida por sua impericia. Nem s'iva de descuidpa, o estanhado de taes vasos, por que além da probabilidade que temos, de que o estanho contém ordinariamente alguma liga de chumbo, e arsenico, acntee deslocar-se aquelle, sem haver cuidado d' o substituir, e consertar de novo.

Ao estanhado das chocateiras, frigidai-

ras, e vasos, costumam alguns artifices applicar uma dissolução de sulphato de cobre, para encobrirem a sua imperfeição, e inculcarem obra mais trabalhosa. Convém pois estar de prevenção contra estas fraudes, por que este preparado é igualmente um toxico.

Se alguem presa a existencia, e deseja gozar saude, aconselhamos-lhe, que regeite o uso dos preditos utensilios de cobre, estanho, e barro vidrado ordinario. Esta mesma doutrina é sancionada pela lei de 26 de Novembro do anno proximo preterito, submettendo á fiscalisação dos magistrados sanitarios todas as casas, onde se preparam, e vendem alimentos e bebidas. Rogamos-lhe pois, que se hajam com o maior escrupulo no cumprimento desta tão salutar, como philanthropica providencia, visto que, nestes estabelecimentos, (casas de pasto, estalagens, hodegas, &c.) é ainda superior o abuso nesta especie; porque a sua unica bussola é o *ganho*; e não é justo, que alli se vá buscar a morte, ou, quando menos, a deterioração da saude, a trôco da prata, que o viandante e o jornaleiro adquirio com o suor de seu rosto.

Já que hoje estamos dispostos a exercer o mester de missionario popular em materia hygienica, não deixaremos passar incolume outro damnoso vicio, assás arreigado entre nós — é a lavagem das botijas, e garrafas, empregando o chumbo granitoso, em lugar d'arêa.

Summamente prejudicial é á saude este uso; e já o nosso distincto collega, e abalado chymico, o Sr. Leal Junior se impoz á tarefa de publicar algumas reflexões a este respeito no Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, julgamos mais acertado, attentas as razões que já ponderámos, transcrevelas aqui na sua integra.

« Nas fabricas de cerveja e de genebra, assim como nos depositos de vinhos engarrafados, e em muitas casas particulares, e talvez em algumas officinas pharmaceuticas, costumam muitas vezes limpar as garrafas, botijas e outras vasilhas semelhantes, empregando o chumbo de caça, ou granitoso, em lugar d'arêa. Um tal costume, filho da impericia, é mui prejudicial á saude publica; por isso convém saber, que o chumbo

de caça é uma liga de chumbo e d'arsenico, e que as garrafas, botijas e outras de gargalo semelhante, limpas por este meio, ficam quasi sempre riscadas e cheias de traços, produzidos pelo vascolijado e roçado do chumbo contra as paredes internas das vasilhas, principalmente das escabrozias. Taes são as botijas de grés, em que nos importa o commercio estrangeiro a sua genebra. Algumas vezes acontece ficarem os grãos de chumbo introduzidos entre os fundos das vasilhas e as paredes, especialmente nas que teem fundos conicos, taes como as garrafas de vidro preto de Inglaterra, tão vulgarizadas em o nosso paiz. Nas garrafas ou outras quaisquer vasilhas limpas com o chumbo granitoso, não convém demorar, e muito menos conservar os vinhos, vinagres, cervejas, oleos, conservas e, em geral, todos os liquidos salinos, oleosos, acidos, e mesmo os saccharinos. Não é raro produzirem-se em muitas pessoas vomitos, anxiedades, e dejecções, causadas por vinhos engarrafados, e por conservas enfrascadas; muitas vezes em consequencia deste pessimo methodo de limpeza, assim como não é raro encontrar-se o chumbo granitoso no fundo das garrafas em que se conservam, no commercio, os vinhos e outras bebidas de consumo diario. É por este pernicioso costume, tão terrivel entre nós, que muito convém levar esta observação ao conhecimento das classes pouco illustradas, para abandonarem estas terriveis limpezas, que podem ser muitas vezes funestas; e igualmente lembrar á intelligencia das Camaras Municipaes, a quem compete a vigilancia sanitaria dos comestiveis, e bebidas nos depositos publicos, para prohibirem com penas, um uso tão nocivo á conservação da saude publica.»

Mirandella, 9 de Fevereiro
de 1846.

J. S. R. Cardozo.

Questão dos cereaes em Inglaterra.

Das folhas hespanholas transcrevemos a seguinte parte do discurso pronunciado por Sir Roberto Peel na Camara dos Communs

TOM. I.

d'Inglaterra, relativa á questão de cereaes, tão importante para a nossa agricultura. Como verão nossos leitores, o celebre Estadista Inglez fixou um termo de tres annos para a continuação do systema protector, findo o qual, ficarão livres de qualquer direito as differentes especies de grãos estrangeiros importados em o Reino unido. Entretanto tem de reger uma tabella de 4 a 10 chelins proporcionada ao maior ou menor preço que obtenham os cereaes.

«Agora estabelecerei, com permissão das Camaras, o que intento fazer relativamente aos cereaes. (*Atenção*). Proponho como certo, que alguns artigos serão admittidos livres de direitos. Por uma parte, não proponho a immediata abolição das leis dos cereaes, senão com a esperanza de um accordo final, para evitar prevenções, e para dar tempo a que a agricultura se conforme com o unico estado das circumstancias, ainda que proponho a continuação temporal de protecção, isto é, que depois de certo tempo, os cereaes estrangeiros se importarão livres de direitos no paiz. (*Aplausos*). Estou intimamente convencido de que nenhuma proposta intermedia será aceita. (*Aplausos nos bancos da opposição*). Não tem cabido em minhas faculdades haver indicação alguma nas leis dos cereaes, com a garantia de que continuassem a vigorar. A escolha, creio eu, consiste entre a manutenção intacta da presente protecção em cada um dos differentes artigos, ou regular definitivamente este objecto em conformidade da liberdade mais absoluta. (*Aplausos*) Proponho por conseguinte, um abatimento consideravel nos direitos existentes, e proponho que a continuação de direitos tenha esse abatimento durante o curto periodo de tres annos (*grandes aplausos*), e que continuem até o anno, em que não creio que haja inconveniente na terminação da protecção. (*Atenção*). Proponho que desde o 1.º de Fevereiro de 1849, o trigo, a cevada, &c., &c., sejam sujeitos somente a um direito nominal. Porém qual será o estado intermedio da lei durante a continuação destes tres annos? A minha opinião, é de rebaixar immediatamente os direitos do trigo. [*Atenção*].

Não posso admittir que se acredite que não tenho sabido apreciar o estado da próxima colheita em varias partes do Reino; pois que não só tenho attendido ao aspecto da immediata primavera, como tambem ás consequencias da falta d'alimento, e aos padecimentos que dahi resultarão; julgo que é da maior importancia adoptar medidas, em quanto esteja ao nosso alcance, para evitar estes sofrimentos. [Aplausos]. É possível que os resultados desta escacez se estendam mais do que supponho; desejaria que fosse possível atalhar a esta escacez, e tirar, se é possível, beneficio deste plano, introduzindo no povo da Irlanda o gosto de melhores alimentos, do que aquelles que está acostumado a tomar, [aplausos], e ao mesmo tempo diminuir as probabilidades a que estão expostos com a perda do alimento ordinario de milhões de pessoas. [Aplausos]. Temos a calcular que proviões precisam esses desgraçados para mudarem seus gastos. É impossível fazer uma mudança immediata nestas couzas. Podeis dispensar a batata como artigo de subsistencia, mas não podeis fazer-lo por espaço de dois ou tres annos, nem substituir a batata como alimento. [Aplausos]. É preciso que adopteis alguma medida neste caso.

Proponho, pois, fazer um abatimento nos direitos actuaes para que possa realizar-se grande parte do bem que poderá tirar-se da suspensão destes direitos. Haverá por conseguinte agora uma grande e immediata rebaixa nos direitos dos cereaes, e esta rebaixa será só por 2 ou 3 annos, findos os quaes, os direitos existentes ficarão reduzidos a um direito nominal. [Aplausos]. Esta Lei durará sómente por um tempo limitado. Meus collegas e eu temos estudado esta materia com imparcialidade e attenção. O nosso objecto tem sido propor uma lei, temporal em sua duração, e que se accomode bem ás circumstancias do negocio presente, e a melhor calculada para prover ás necessidades do paiz durante o periodo em que haja de vigorar. [Aplausos]. A tabella dos direitos da Lei actual relativamente a outros artigos de cereaes se regulará pelos da cevada. Propomos por conseguinte relativamente aos fei-

jes e favas, que soffram o mais depressa possível um abatimento correspondente. Proponho que immediatamente que passe este bill, todo o trigo que produzem as colonias e possessões Britanicas fóra da Europa sejam admittidos com um direito nominal. [Aplausos]. Proponho que em todos os casos estas restricções que se applicam á importação da farinha, producto do grão, sejam abolidas. Presumo que foram estabelecidas para protecção dos moleiros do paiz, e que não é necessario que continuem presentemente. Do mesmo modo não vejo razão para que continuem os da cevada e outros generos. [Attenção]. Agora bem, offereço aos que insistem na immediata abolição destas Leis, a importação limitada de todos os trigos e farinhas das possessões e colonias Inglezas, livres de direitos; e aos lavradores lhes offereço outros artigos, a producção dos Estados Unidos a que dá tanta importancia o milho, isento de direitos. Este é o plano que propomos relativamente aos cereaes, durante o curto periodo, em que estão sujeitos a direitos. Conhecemos as objecções que se nos farão. Ao mesmo tempo, para fixar um direito que deva observar-se é preciso conciliar-se quanto seja possível a immediata rebaixa com as circumstancias. [Attenção]. Propomos pois que dure tres annos nosso plano, cujos effeitos serão. Que em lugar dos direitos que agora se pagam pela importação do trigo, grão, e farinha, pagarão até ao 1.º de Fevereiro de 1849 os seguintes direitos, a saber: se importados de paizes estrangeiros.

O trigo, sendo o preço do quarter (*) menor que 48 sh., pagará 10 sh. de direitos; de 48 a 49 pagará 9 sh.; de 49 a 50 pagará 8 sh.; de 50 a 51 pagará 2 sh.; de 51 a 52 pagará 6 sh.; de 52 a 53 pagará 5 sh.; sendo de 53, e dahi para cima pagará 4 sh.

O trigo estrangeiro sendo para consumo do mercado, pagará 4, em vez de 6 chelins; e a esta medida geral, o Governo de S. M. acrescentará outros planos bem calculados, e me atrevo a assegurar que interessarão a grande massa da população. [Aplausos].»

(*) Esta medida anda por 3 alqueires.

O systema economico desenvolvido pelo Ministro Peel, de que fazem uma parte principal as propostas que deixamos referidas terá de merecer, segundo todas as conjecturas, e as noticias mais authorisadas, e apesar da opposição que se propõe fazer as classes protegidas pelo antigo monopolio, o assentimento e approvação das Camaras e a sancção da Corôa; porque a opinião dos homens sensatos, a grande opinião do paiz e a das Camaras Legislativas se tem manifestado a favor do principio da liberdade do commercio; e nessa hypothese obterão os nossos cultivadores, assim como os dos paizes estrangeiros, um mercado tanto mais consideravel, quanto é limitada a producção do solo Inglez, e desproporcionada ao grande consumo da sua população.

O nosso paiz já pela sua posição, como pelas relações commerciaes, que por tanto tempo temos entretido com a Grã-Bretanha, deveria ser um dos mais interessados com a abolição do monopolio das classes privilegiadas, se não tivesse de concorrer com outros povos, que além dos métodos mais aperfeiçoados de cultura, tem em seu favor a proximidade, e a facilidade do transporte. Importa que não nos poupemos a quaesquer sacrificios nem omittamos meios alguns, que concorram para o desenvolvimento da agricultura e augmento da producção com economia nas despesas de grangeio, e para se aplanarem as difficuldades que resultam ao commercio da imperfeição das nossas communicações interiores.

Em o seguinte N.º voltaremos ao assumpto.

D. A.

O COLLAR DA FINADA.

ROMANCE CONTEMPORANEO.

II.

A Dama, que no capitulo antecedente encontramos prostrada em seu leito, chamava-se D. Henriqueta Augusta de Lemôs, ir-

mã de um Capitão do exercito de D. Miguel, viuva de Manoel da Silva e Mello, Major no mesmo exercito; militar bastante instruido, o qual, com muita distincção, havia feito a guerra da Peninsula contra as aguias francezas; mas que, victima das vicissitudes politicas, morrêra cheio de desgostos, depois da convenção de Evora-Monte.

D. Henriqueta não possuia bens da fortuna, mas bella e assás espirituosa tinha uns olhos pretos daquelles que subjugam e após si arrastam os corações, e com que soubera captivar o de Manoel da Silva. Este na sua patente, e nos juro de algumas acções do banco de Lisboa havia recursos mais que sufficientes para sua pequena familia, que por aquelle cazamento ficou sendo composta de D. Henriqueta, e uma joven, então na idade de quatro annos, que Manoel da Silva havia tido de um primeiro matrimonio. Esta era D. Maria Rita da Silva e Mello.

Jámais D. Henriqueta pôde ter amor á sua enteada, a pequena Maria: a principio, qual a flôr que após o desabrochar, em todo o seu veio e brilhantismo, é de continuo visada pela inconstante borboleta, que vem repousar em sua corolla, ou pela industriosa abelha, que a seus estames vem colher o doce mel; assim D. Henriqueta, na primavera da vida, com todo o frescor e brilho de seus atractives, e n'uma bella posição social, todo o tempo lhe era pouco para gozar, e colher aplausos; e o seu amor, os seus affectos estavam todos concentrados no homem, que ella havia aceitado, ou antes escolhido para esposo, e que idolatrava com todo o enthusiasmo d'un primeiro amor. Se alguma vez os dirigia para a joven Maria, era ainda, e unicamente para o lisongear a elle. Mais tarde, quando passada a primeira embriaguez do amor, este poderia já admitir alguma divisão, um outro ente veio ainda então absorve-lo, e repartir assim com Manoel de Sousa o coração de D. Henriqueta: foi este o fructo do cazamento, um filho que, ao fim do primeiro anno, veio á luz, e teve por nome Alberto.

Passados poucos annos, as oscilações e mudanças politicas tornaram cada vez mais instavel, e menos descansada a vida de D.

Henriqueta: os seus cuidados eram então divididos por muitas cousas, e á proporção, foi tambem crescendo a falta de interesse para com a joven Maria, a ponto de se tornar esta em aborrecimento, e ser considerada por D. Henriqueta quasi como pessoa estranha á familia, e que só de pezo e gravame lhe servia. Estes sentimentos a respeito de Maria, converteram-se pela morte de seu pai em máos tratamentos: circumstancia esta, que fez com que, passado apenas o anno do lucto, a fim de sahir de uma tal posição, ella aceitasse um cazamento que lhe foi proposto. E como por essa occasião levantasse a parte que lhe tocava da herança de seu pai, e tivesse a esse respeito algumas desavenças com Alberto, este, que até então a olhava com a maior indifferença, a ficou tambem dahi aborrecendo.

Não obstante, D. Maria, esta filha injustamente tão maltratada, era a dama que dissemos estava á cabeceira da doente. Depois do seu cazamento, que hia já por cinco annos que tivera lugar, nunca mais houve relações com D. Henriqueta, e vivia até nove legoas distante, em Bragança, onde seu esposo exercia um emprego na Alfandega. Como porém soubesse agora, que sua madrastra se achava gravemente doente, correo a vê-la, sem que lhe servissem d'obstaculo, a distancia a que se achava, a inclemencia do tempo, nem mesmo a ausencia de seu esposo, que amava extremosamente, e o qual, naquella dia, a não podia acompanhar. Mas D. Maria não quiz demorar sua partida, por pouto que fosse: «Quem sabe» dizia ella «se já irei tarde?... quanto mais o haver ainda agora de demorar-me!...» Aquelle coração, que aproveitava todas as occasiões de mitigar afflicções, e estancar lagrimas de dor aos desgraçados... aquella alma cujo maximo prazer era ser util a seus semelhantes, como faltaria agora, ao que ella julgava um dever restricto!!

O joven, que notamos lendo em um livro, e assentado proximo da janella, mal nossos leitores poderiam suppor que fosse Alberto, o filho querido, e tão estimado de D. Henriqueta, o qual ella, se bem que muito lhe custasse o separa-lo de si, no entanto, vendo

que os recursos se lhe lião de dia para dia diminuindo, e querendo deixar-lhe algum estabelecimento decente, havia mandado para o Porto, a fim de estudar alli cirurgia. Alberto porém, com um genio vivo, mas docil e condescendente, ávido de divertimentos e emoções, e inteiramente inexperiente, e falho do que costumamos chamar *lição do mundo*, entregou-se todo a alguns de seus companheiros, que não tardaram em cerca-lo, e que curando pouco de seus estudos, prometteram leva-lo a toda a parte, onde podesse divertir-se. Estes, e outros, que sempre, e hoje mais que nunca, abundam nas grandes cidades, mancebos dissolutos, de uma vida toda de aventuras, dignos representantes da indifferença e incredulidade, que nos ligou o seculo passado, tomaram conta d'Alberto, que em poucos mezes era já tão doctinado, e havia feito taes progressos, que poderia bem pedir meças a seus proprios mestres. Passava as noites em bacchanaes nos lupanares, ou no jogo; a maior parte do dia o dormia na cama. Assim decorreram dois annos, nos quaes, havendo successivamente ficado reprovado, soubera comtudo illudir sua mãe.

Por occasião de férias, Alberto, havendo persuadido D. Henriqueta, a que lhe conviria mais converter em inscrições da Junta do Credito publico os capitaes, que possuia em acções do Banco de Lisboa, pôde conseguir, que ella lhe entregasse estas, com excepção sómente de uma, que insistio em conservar.

Chegado Alberto novamente ao Porto, jogou e perdeu tudo, vendo-se pouco depois na necessidade de pedir mais dinheiro a sua mãe, e sem poder enviar-lhe as inscrições da Junta. D. Henriqueta, informada então de todos os procedimentos de seu filho, e de suas reprovações nos annos anteriores, bem longe de satisfazer aquelle seu pedido, lhe ordenou que se recolhesse a casa; o que elle executou algum tempo depois, ainda que muito contra sua vontade, e conselhos de seus companheiros.

Em Miranda continuou Alberto com o exercicio de habitos, que uma vez contrahidos difficilmente e só por milagre se per-

dem: associado com outros seus iguaes, passava a maior parte do tempo fora de casa, e era com seus exemplos e discursos o escandalo da povoação. Queixavam-se delle os chefes, e pais de familia; mas D. Henriqueta não podia já então pela sua parte emendar a conducta de seu filho.

Recolhendo-se a casa pelas tres horas da tarde, e estando a jantar, soube da criada, que sua irmã D. Maria havia chegado com o fim de visitar sua mãe. Pelo que logo depois a foi cumprimentar, e saber como sua mãe havia passado a noite; não gostando porém de conversar com D. Maria, cuja presença mesmo mal podia soffrer, e aproveitando-se do pretexto de estar sua mãe a dormir, havia tomado aquella posição de circumstancia, em que o descrevemos, lendo junto da janella.

Os successos, que motivaram o regresso d'Alberto, a sua maneira de viver mesmo em Miranda, e sobre tudo o futuro, o triste e desgraçado futuro, que a imaginação viva de D. Henriqueta, de continuo lhe representava como infallivel para seu querido filho, e que o extremo amor de mãe, qual vidro de mil faces, lhe reproduzia, e augmentava de outras tantas maneiras; mas sempre horroroso e funesto; todas estas causas, haviam impressionado a tal ponto a infeliz D. Henriqueta, que de espirituosa, alegre, e jovial, que d'antes era, se havia agora tornado habitualmente silenciosa, triste, e melancolica.

Atormentada por estes tristes pressentimentos, envolta em pungentes mortificações, passava as noites agitada, e sem poder dormir; sua criada, a velha Clara, muitas vezes a ouvira suspirar, e lançar sentidos ais; se alguma porém lhe pergunta, o que a mortificava, D. Henriqueta, envergonhada de que a criada a tivesse sentido, fingia que estava sonhando. Contra o seu antigo costume, aborrecia qualquer companhia, estava todo o dia fechada no seu quarto, e jámais Clara a foi procurar, que deixasse de perceber que sua ama tinha estado a chorar: já porém não ousava o fallar-lhe a tal respeito, nem tão pouco tentava o conforta-la, porque havia conhecido, que todas as suas diligencias para

esse fim eram baldadas, e até ordinariamente produziam um effeito contrario. Além disto, tambem estava persuadida, que nem ella, nem pessoa alguma podia dar-lhe remedio; pois que, velha e beata, olhava aquillo como penitencia voluntaria, a que D. Henriqueta se submettia, havendo alcançado do céo a permissão de expiar assim as culpas do filho, que, ella Clara, tinha por um vivo demonio.

Pouco tempo havia decorrido nesta terrivel situação, quando D. Henriqueta principiou tambem a experimentar frequentes dôres de cabeça, e d'estomago, um teimoso fastio, e continuas perturbações em sua digestão. Todos estes soffrimentos se foram progressivamente augmentando, até que a final, dois mezes depois que Alberto havia voltado do Porto, D. Henriqueta cahiu de cama, com todos os symptomas da febre hectica, segundo os medicos declararam, e sem que podessem trazer-lhe algumas milhoras os remedios que tomava. . . Progredia a febre já nos seus ultimos periodos, e com tal violencia, que soffrendo a doente dois accessos quotidianos, no estado de debilidade em que se achava, a não haver algum poder sobrenatural, que viesse em seu auxilio, mui pouco tempo promettia já de duração. Os accessos de manhã estendiam-se quasi sempre até ás duas horas da tarde. Após um destes, que mais se havia prolongado, a doente, sentindo-se em extremo abatida, foi tomada por um somno mui socegado, cousa que á muito lhe não acontecia.

Era neste estado, que D. Maria acabava de encontrar sua mãe, e que contemplando-a com um enternecimento proprio de seu coração benefico, e com um verdadeiro amor de filha, esperava que ella acordasse, para a saudar, e lhe manifestar o quanto a penalizavam seus soffrimentos, os quaes D. Maria então mal podia ainda conhecer em toda a sua intensão, mas que as palavras da doente lhe vão em breve manifestar.

(Continuar-se-ha.)

Ephemerides da historia Portugueza.

Fevereiro.		
1	1605	João Rodrigues Camelo, recupera a fortaleza de Tidor, que os Hollandezes nos haviam tomado.
2	1148	Fundação do mosteiro d'Alcobaça.
3	1509	Famosa victoria do Vice-Rei D. Francisco d'Almeida, na barra de Diu sobre a armada de Mir-Hocem. Darou o conflicto até ás 2 da noite.
4	1145	D. Affonso 1. ^o recupera Leiria, e passa á espada os mouros seus habitantes.
5	1336	Celebram-se em Évora os despozórios de D. Pedro, depois Rei 1. ^o do nome, com a Infanta D. Constança. O dote da Infanta foram 300,§ dobras.
6	1608	Nascimento do P. Antonio Vieira, na cidade de Lisboa. Foi baptizado na freguezia da Sè, na mesma pia onde o fôra Santo Antonio.
7	1536	D. João Pereira, Capitão de Gôa, derrota no campo o exercito do Idalcão, que vinha commetter a cidade.
8	1291	Nasce em Coimbra D. Affonso, primogenito d'ElRei D. Diniz, e da Rainha Santa Isabel, o qual succedeu a seu pai com o titulo de Affonso 4. ^o
9	1531	Toma Nuno da Cunha a ilha de Beth, fazendo nos mouros tão grande matança, que a ilha dali em diante se ficou chamando a <i>ilha dos mortos</i> .
10	1275	Morre D. Payo Peres Corrêa, mestre de Santiago e esforçado guerreiro.
11	1288	Institue ElRei D. Diniz, em um congresso dos Prelados e Ricos-homens do Reino, a universidade de Coimbra, uma das mais antigas da Europa.
12	1565	Defende-se com singular valor, a cidade de Cota, na ilha de Ceylão; sendo Capitão daquella praça Pedro d'Ataide.
13	1668	Ajusta-se a paz com Castella, depois da guerra da independencia, que durou 28 annos.
14	1531	Morre Heitor da Silveira, em consequencia das feridas que recebeu na expugnação da ilha de Bath.
15	1568	Defende D. Lionis Pereira, com estupendo valor a cidade de Maláca.
16	1531	Intenta Nuno da Cunha a conquista de Dio.
17	1574	Successo feliz contra o Achem em Maláca.
18	1163	É solemnemente canonizado em Coimbra o glorioso S. Theotónio.
19	1649	São pela segunda vez derrotados os Hollandezes juncto dos montes Gararapes na capitania de Pernambuco.
20	1512	Naufragio da Nao, em que Affonso d'Albuquerque voltava victorioso da conquista de Maláca.
21	1165	ElRei D. Affonso Henriques derrota o Rei mouro de Badajoz, que vinha soccorrer Cezimbra.
22	1309	Terremoto geral na Europa.
23	1526	Nascimento do Principe D. Affonso, filho d'ElRei D. João 3. ^o e da Rainha D. Catharina.
24	1519	Jorge d'Albuquerque, mata o Sultão Geinal, usurpador do reino de Pacem, e restitue a corôa ao rei legitimo.
25	1552	Passa ao Brazil D. Pedro Fernandes Sardinha, varão singular em letras e virtudes, e primeiro Bispo daquella região.
26	1561	Morre o celebre poeta Portuguez, Jorge de Montemor, auctor da <i>Diana</i> .
27	1510	Primeira tomada de Gôa, por Affonso d'Albuquerque.
28	1514	ElRei D. Manoel recebe em Lisboa o embaixador do Imperio de Ethiopia, chamado vulgarmente o Preste-João.

Proposta do Sr. Deputado, Carlos Bento.

Faltaríamos a um dever se deixássemos de testemunhar o nosso reconhecimento, e de votar em nome desta provincia transmontana, e de todo o paiz, os mais sinceros agradecimentos ao Sr. Carlos Bento, como author da proposta tendente a declarar isentos de porte de correio os jornaes scientificos e de literatura, porque consideramos esse um meio efficaz de facilitar entre nós, e mormente nas povoações de mais difficil communicação, a troca e jogo das luzes indispensaveis ao desenvolvimento intellectual e material dos povos.

Para o progresso da industria não é bastante o emprego de grandes capitaes, e do trabalho, mas convém que esse emprego seja feito com vantagem e aproveitamento; e que para isso todas as classes se habilitem com a instrucção capaz não só de lhes desenvolver o espirito, e aperfeçoar o senso moral, odoçando seus costumes e relações reciprocas; como para conhecerem o augmento ou decadencia da fortuna que possuem, e as cauzas a que devam attribuir os bons ou máos resultados de suas especulações; e por isso tudo quanto concorrer para aplanar as difficuldades que obstem á instrucção popular, deve considerar-se com um grande passo a favor da illustração e da civilisação do paiz.

Antiquidades.

Recentes escavações nas ruinas de Pompeia fizeram descobrir mais duas casas, nas quaes se encontraram muitos objectos de bronze. Defronte destas casas se acharam duas estatuas representando a Inveja, e um Fauno. Na estremidade de uma rua chamada da Fortuna, descobrio-se tambem uma casa com uma sala perfeitamente guarneçada, e em cima das mèsas algumas moedas de prata dos Imperadores Vespaziano e Galba.

Estas escavações foram praticadas por ordem do congresso scientifico ultimamente reunido em Napoles; e em quanto ellas se faziam, todas as alturas que rodeiam Pompeia, e muitas casas desta soterrada povoa-

ção estavam cheias de gente, de maneira que a cidade romana parecia ter recobrado o seu movimento e vida, com que outrora se agitou.

Jogo de parar.

Le-se no N.º 24 do Illustrador: — É hoje ponto assentado, e que ninguem ignora, que o jogo de parar é um flagello da sociedade, e como tal prohibido por diversas leis; assim como tambem é geralmente sabido, que muitas são as casas desta Capital aonde os pelotiqueiros (que taes são hoje em dia os jogadores da moda) estão dando os seus espectaculos de ladroeira, e arrancando dos bolsos dos credulos, e inexperientes, o fructo do seu trabalho, o pão dos filhos, e o provir de innumeraveis familias; pois que homens por ahi vemos nós tão pertinazes, e cegos, que além de perderem quanto possuem estão contraindo dividas, e arruinando por este modo até os seus proprios herdeiros.

Desenganem-se por uma vez os homens, de que o jogador de profissão não dá desforra, por isso que estuda a maneira de segurar o ganho, sem que se exponha a perder, e porque não usa arriscar á balda nem um só real.

Desenganem-se por uma vez os homens, de que o jogador de profissão não respeita logares, nem pessoas, e o mais é que nem respeita os jogos: rouba em todos, porque o seu officio é roubar.

Por esta occasião tornaremos a lembrar as apostas do 31 com bolas, e diremos de passagem: 1.º que convirá muito vigiar as casas de bilhar, porque d'algumas sabemos nós que jogam toda a noite, e d'outras temos noticia aonde apparecem jogando, e apostando, filhas familias, e muitos delles imberbes: 2.º que o jogo do bilhar só póde ser admittido como passa-tempo, e nunca na qualidade de jogo de parar: e 3.º que convirá reprimir o escandalo, e immoralidade que desse abuso provém, e que tão visivel se mostra nas taes casas aonde se aposta ás bolas. — Nós esperamos, e com bem fundadas razões, que serão dadas providencias

para combater esse flagello: as casas de jogo são bem conhecidas (não fallamos só dos bilhares), e não o são menos os mestres do officio, logo, a extincção do mal não tem difficuldade, se houver interesse em cura-lo.

Concluiremos estas poucas linhas expondo mais duas verdades, e vem a ser: 1.^a Que ha em Lisboa, e n'outras partes do Reino, umas poucas de sociedades de jogadores, com os seus fundos em caixa, e pagando a feitores, e agentes, e que todos estes senhores vivem á custa dos desgraçados que lhes cahem nas mãos; 2.^a Que não ha jogo nenhum conhecido, quer seja de cartas, dados, ou bolas, que elles joguem sem ladroeira.

VARIEDADES.

Uma nobre, e altiva resposta.

Lopo Soares d'Albergaria, Cavalleiro assás esforçado, e que succedeo no Governo da India a Affonso d'Albuquerque, foi pouco feliz em sua administração: pelo que, ou por intrigas de cortezãos, voltando a Portugal, achou tanto desagrado em ElRei, e nos Ministres, que sem detença sahio da corte, e se retirou para a villa de Torres Vedras. Dali a tempos o mandou ElRei chamar, e elle respondeo — *dizei a S. A., que se me manda chamar para me cortar a cabeça, que nesta villa tem peloarinho; se para me tomar a fazenda, que lá a tem na Casa da India; se para me fazer mercês, que eu as escuso* — ElRei deixando-o na sua isenção nem tratou de lhe dar premio, nem castigo.

Bibliographia.

Vai publicar-se, logo que haja sufficiente numero de assignaturas — o Manual d'Hippiatrica, ou exterior do Cavallo; contendo noções geraes sobre a sua anatomia e physiologia; descripção das bellezas e defeitos de suas partes exteriores, bem como de suas molestias visiveis.

hygiênicos a pôr em pratica para a conservação da suade: por J. J. Ferreira, Veterinario de Cavallaria 7.

Sahirá esta obra ás cadernetas mensaes, em Bragança, constando de quatro folhas em quarto, sendo o preço da assignatura 120 r.³ pagos no acto da entrega.

Synopse da Legislação do primeiro semestre de 1846.

Portaria de 7 de Janeiro, com as Instruções de 26 de Dezembro, para os Regedores de Parochia e seus Escrivães desempenharem o serviço, que lhes incumbe o Regulamento geral para a repartição das contribuições directas. — (*Diario do Governo de 8 de Dezembro*).

Decreto de 30 de Dezembro, com as Instruções da mesma data, para a execução do Decreto de 13 d'Agosto de 1844, que regulou a cobrança administrativa das contribuições, e impostos de lançamento e repartição. — (*Diario do Governo de 9 de Janeiro*).

Portaria de 12 de Janeiro, providenciando ácerca da irregularidade de se acharem alguns arrematantes de bens nacionaes de posse das propriedades, que arremataram, sem haverem satisfeito os preços das suas arrematações. — (*Diario do Governo de 13 de Janeiro*).

Portaria de 12 de Janeiro, em que se declara que a porção do producto das tomadas que pertence ao Estado, não pôde ser addicionada com o imposto de 5 por 100, mas que as multas cumpre que sejam arrecadadas com esse addicionamento. — (*Diario do Governo de 14 de Janeiro*).

Portaria de 14 de Janeiro, ordenando que no caso de se haver de proceder contra os Administradores dos Concelhos, e Agentes do Ministerio Publico por falta de pagamento de impostos e contribuições, se dê conta ao Governo, para providenciar convenientemente. — (*Diario do Governo de 19 de Janeiro*).

Portaria de 17 de Janeiro, para que os Administradores satisfaçam ás perguntas, que lhes fizerem os Commandantes dos corpos militares, sobre o preço dos generos, exigindo das Camaras Municipaes os esclarecimentos de que carecerem. — (*Diario do Governo de 21 de Janeiro*).

Portaria de 10 de Janeiro, para que o recibo dos gnhamentos da visita sanitaria das drogarias, passado pela authorityde sanitaria sirva, para em vis a della, se levar em conta na Camara Municipal a sua importancia, que será descontada na das licenças de venda. — (*Diario do Governo de 22 de Janeiro*).

Portaria de 25 de Janeiro, declarando — 1.^o que os criados empregados em estabelecimentos, ou na lavoura, e as cavalgaras com o mesmo destino, bem como as dos almocreves, vendições ambulantes, e outros que as precisam segundo suas profissões, ainda que assidentalmente sirvam para commodo pessoal ou serviço domestico, não estão sujeitos á taxa domiciliaria, devendo pagar-se somente pelos que forem destinados a este serviço — 2.^o que os Regedores devem entregar os impressos por declarações aos feitores, ou procuradores, nas freguezias onde não residam os proprietarios, não as devendo a estes se as exigem sem abuso — 3.^o que não são isen os da contribuição os bens a quem a Lei não favorecer expressamente. — (*Diario do Governo de 27 de*